



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 23/23

INDICO, ao Senhor FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, para que realize estudos no sentido de elaborar e encaminhar a esta Casa, projeto de lei que “Institui a campanha permanente de conscientização da depressão infantil e na adolescência no município de Pedreira”.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima tem como objetivo ajudar na conscientização da depressão infantil e na adolescência no município.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
VEREADOR



PROJETO DE LEI Nº 0064/2022

“INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO INFANTIL E NA ADOLESCÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1.º - Fica instituída a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito Municipal.

Art. 2.º - São diretrizes da Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência;

I – A promoção de conscientização social e fomentar a cultura de valorização da criança e do adolescente, de sua saúde mental e de seus direitos fundamentais;

II – acesso à informação e a educação produzindo debates públicos sobre ações de enfrentamento à depressão, com a divulgação e análise de dados locais para fortalecimento de políticas públicas e de ações coordenadas por entidades da sociedade civil;

III – promoção e realização de campanhas através de material informativo, educativo e de orientação social sobre a necessidade de conscientização sobre depressão na infância e na adolescência, com divulgação em escolas e em organizações representativas da sociedade civil de São Lourenço do Sul, por meio de seminários, audiências públicas, lives, veículos de comunicação social e demais ações pedagógicas de alcance social tanto na cidade como no interior do Município;

IV – promoção de estudos e construção de diálogos com os órgãos de educação, assistência social e saúde, a fim de debater ações de enfrentamento e conscientização quando à depressão na infância e na adolescência, de forma articulada e com a integração da sociedade.

Art.3.º - As ações descritas no art. 2º poderão ser realizadas pelo Poder Público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

Art. 4.º - A presente Lei será regulamentada, no que couber, para sua fiel execução.

Art.5.º - Essa Lei entra em vigor 30 dias de sua publicação.

“O aleitamento materno é um gesto de amor.”





**Câmara Municipal
São Lourenço do Sul**

Câmara Municipal de São Lourenço do Sul 08 de agosto de 2022.

**Emerson Kabke Pieper (PSDB)
Vereador**

"O aleitamento materno é um gesto de amor"



Av. Marechal Deodoro, nº 1692 - 2º Andar
Centro - São Lourenço do Sul - RS - CEP 96170-000



55 5281 2305



camara@stern.com.br

www.camara.saolourenco.dosul.rs.gov.br



Câmara Municipal
São Lourenço do Sul

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em apreço institui a Campanha Permanente de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito Municipal de São Lourenço do Sul.

Este Projeto de Lei tem a finalidade de levar a sociedade a refletir e a observar, através de debates, palestras e seminários, comportamentos que podem levar crianças e adolescentes à depressão. A temática tem como objetivo por em evidência o reconhecimento da causa do sofrimento por problemas mentais e a promoção da saúde mental em adolescentes e jovens de modo a trazer benefícios em curto e longo prazo para eles e para sociedade.

A depressão é caracterizada pela perda ou diminuição de interesse e prazer pela vida, gerando angústia e prostração, algumas vezes sem um motivo evidente. Hoje a depressão é considerada a quarta principal causa de incapacitação, segundo a Organização Mundial de Saúde. Esse transtorno psiquiátrico atinge pessoas de qualquer idade, sendo mais frequentes no sexo feminino.

Em todo o Brasil sempre se tem notícias de crianças e principalmente adolescentes que chegam a atentar contra a própria vida devido à depressão, é noticiado em abrangência nacional que os casos de Depressão Infantil e na Adolescência aumentaram durante a Pandemia do Covid 19 por isso é necessário políticas públicas para minimizar esse problema que infelizmente é uma realidade em todos os municípios brasileiros.

Depressão infantil é caracterizada pela presença dos seguintes sinais e sintomas supracitados, os quais podem se apresentar de forma mascarada, crente nisso, sei da alta relevância deste Projeto de Lei que apresento para aprovação dos nobres pares.

Câmara Municipal de São Lourenço do Sul 08 de agosto de 2022.

Emerson Kabke Pieper (PSDB)
Vereador

"O aleitamento materno é um gesto de amor."

